ATO DE DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO
"RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS"

INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 19.425.700/0001-56

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de Administradora do **"RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS",** inscrito no CNPJ sob nº 19.425.700/0001-56, condomínio aberto, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento particular:

a) Alterar o regulamento do Fundo, em especial no que tange as Despesas e Encargos do Fundo, suprimindo a disposição das alíneas "m" e "n" da cláusula 21.1, em razão de tais disposições estarem em desconformidade com o que dispõe o rol taxativo do Artigo 56 da ICVM 356.

b) Aprovar a nova versão do Regulamento do Fundo, a qual encontra-se consolidada na forma do Anexo ao presente ato.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado.

São Paulo, 16 de Julho de 2020.

_____

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.

Jurídico/
Socopa/
Adm
Fundos